



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.103, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Celso Antonio Backes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial ao servidor efetivo **Celso Antonio Backes**, lotado no cargo de Mestre de Obras, matrícula nº 1700-1, nomeado pelo Decreto nº 3.456/2003, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 08/03/2022 a 07/05/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal